

# GAZETA DE S. PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.398

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição Regional

Sábado a Segunda-feira  
9 A 11 DE MARÇO DE 2024

**EMPREGO.** Governador participou de anúncio de R\$ 11 bi em novos projetos da montadora até 2030, com geração de 2 mil empregos diretos

## Toyota confirma investimentos de R\$ 11 bilhões na região de Sorocaba

» Na última terça-feira (5) o governo de São Paulo anunciou R\$ 11 bilhões em novos investimentos da Toyota até 2030 e geração estimada de 2 mil empregos no Estado.

Para o governador Tarcísio de Freitas, que participou do lançamento dos novos projetos da montadora na região de Sorocaba, os aportes do setor automotivo refletem a confiança do capital privado nas políticas paulistas de apoio à industrialização e ao empreendedorismo.

“É o maior investimento anunciado por uma empresa importante para o Brasil, que está aqui desde 1958. A participação do Governo do Estado foi fundamental no primeiro momento em que a gente combinou calendarizar a devolução de créditos acumulados do ICMS e permitir o amortecimento do capex [investimentos em bens de capital]. A Toyota precisava aprovar o investimento na matriz, mas tinha um volume de crédito acumulado muito grande. Liberamos R\$ 1 bilhão em créditos do ICMS para facilitar esse investimento”, afirmou Tarcísio.

A cerimônia também reuniu o secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Jorge Lima, o prefeito de Sorocaba, Rodrigo Manga, deputados, autoridades municipais, estaduais e federais, o vice-presidente Geraldo Alckmin e executivos globais da Toyota.

De acordo com a montadora, o plano de expansão anunciado nesta terça é o mais importante da trajetória de 66 anos da Toyota no Brasil. O investimento de R\$ 11 bilhões ao longo dos próximos seis anos vai ampliar a produção de veículos e motores, com introdução de novos produtos híbridos flex, e criar 2 mil novos postos de trabalho.

### INVESTIMENTOS.

Os novos investimentos viabilizarão a expansão do parque fabril em Sorocaba, que atualmente funciona a plena capacidade ante a elevada procura nacional e interna-



Prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio Habice Prado, durante evento da Toyota no Interior, ao lado do governador de SP, Tarcísio de Freitas



Fábrica da Toyota em Porto Feliz; unidade da montadora japonesa irá receber novos investimentos nos próximos anos



Aporte ampliará capacidade do parque fabril da região e será aplicado na produção de um novo veículo híbrido flex compacto

cional por veículos eletrificados produzidos no Brasil. Isto ocorrerá de forma gradual, a partir de meados de 2025, com conclusão prevista para o final de 2026.

Segundo a Toyota, R\$ 5 bilhões já estão confirmados até 2026 e incluem a fabricação de um novo veículo compacto híbrido flex, com início de montagem para o início do ano que vem. A produção de outro modelo híbrido flex, desenvolvido especialmente para o mercado brasileiro, também está nos planos da Toyota até 2030.

“A Toyota está presente no Brasil há 66 anos, investindo continuamente em tecnologia e inovação para oferecer as melhores soluções e atender às necessidades dos consumidores. Um exemplo desse comprometimento foi o pioneirismo no desenvolvimento da tecnologia híbrida flex no país. Estamos muito satisfeitos em poder ampliar nossa produção local, exportar para toda a região e assim gerar e distribuir mais valor para toda a sociedade, em forma de empregos e desenvolvimento econômico”, declarou Rafael Chang, CEO da Toyota para a América Latina e Caribe.

“Estive na matriz da empresa japonesa, acompanhado pelo meu secretário chefe de Gabinete, Célio Peixoto, e pelo secretário de Serviços Públicos, Lucas Rodrigues, para este momento histórico. Este é o maior investimento já feito pela Toyota no Brasil, trazendo novos veículos ao país, incluindo modelos com a tecnologia híbrida flex que já equipa o sedã Corolla e o SUV Corolla Cross. Além disso, um novo modelo SUV compacto híbrido e bicompostível também será produzido”, disse o prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio Habice Prado, que participou do evento.

O planejamento da Toyota prevê a manutenção de 100% dos empregos e a criação de 500 novos postos de trabalho na planta de Sorocaba, com o objetivo de apoiar o crescimento da capacidade produtiva. (GSP)

## SP tem 76% das ocorrências convertidas em medida protetiva

» As salas de Delegacia da Defesa da Mulher 24h nos plantões policiais paulistas têm índice de 76% dos boletins de ocorrência por violência doméstica convertidos em pedidos de medida protetiva em 2024. Nesta sexta-feira (8), Dia Internacional da Mulher, o go-

verno de São Paulo ampliou o serviço e anunciou a criação de 62 novas salas.

Com as novas entregas, São Paulo passa a ter 141 salas DDM 24h em municípios de todas as regiões do Estado. Os espaços servem para atender mulheres vítimas de violência com

mais privacidade e de forma humanizada.

No ano de 2023, as salas DDM 24 horas foram responsáveis pelo registro de mais de 2 mil boletins de ocorrência, com pedidos de cerca de 1,6 mil medidas protetivas. (GSP)

## Obra de duplicação da Raposo Tavares avança e trecho é liberado

» Com o avanço das obras de duplicação da rodovia Raposo Tavares (SP-270), mais um trecho foi liberado nesta sexta-feira (8): os quilômetros 83 e 84, sentido Capital, no trecho que passa por Sorocaba.

Segundo a concessionária que administra a rodovia, a

nova pista contempla duas faixas de trânsito e acostamento. As obras de duplicação acontecem entre os quilômetros 87 e 67 para melhorar a segurança e fluidez do tráfego.

Desta forma, os motoristas que saem do bairro Genebra com destino a São Paulo de-

vem acessar a rodovia Raposo Tavares (SP-270) no sentido interior e utilizar o retorno do quilômetro 87. Já os motoristas que saem de Sorocaba e desejam acessar o bairro Genebra devem seguir pela SP-270, no sentido Capital e utilizar o retorno do quilômetro 80. (GSP)

ISSN 2177-0624





**DESTAQUE INTERNACIONAL.** É o segundo ano consecutivo em que o hospital aparece no ranking World's Best Hospitals

# Hospital das Clínicas é o melhor hospital público do País em ranking

» Pelo segundo ano consecutivo, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (HC-FMUSP) foi o único hospital público do Brasil a ser citado no ranking World's Best Hospitals 2024, publicação anual global da revista Newsweek, em parceria com a empresa de estatística Statista Inc. Nesta edição, o maior hospital da América Latina aparece na 200ª colocação na lista global, figurando entre os 250 melhores hospitais do mundo e ganhando dez posições em relação ao ranking de 2023, em que ocupou a 210ª posição. "É com muito orgulho que recebemos mais uma vez esse reconhecimento, que só reforça a referência do HC-FMUSP na medicina, não só brasileira, mas do mundo. Isso só nos motiva a seguir trabalhando para oferecer excelência para a saúde pública, com esperança de alcançar posições ainda melhores nos próximos anos", afirma o diretor clínico do HC-FMUSP, Edivaldo Utiyama.

O ranking é realizado anualmente desde 2019 e, este ano, analisou dados de 2.400 hospitais de 30 países com base em recomendações de 85 mil profissionais da saúde, pesquisas de satisfação de usuários e indicadores de performance médica. Além do Hospital das Clínicas da FMUSP, mais cinco hospitais brasileiros compõem a lista de 2024: Hospital Israelita Albert Einstein (28ª), Hospital Sírio-Libanês (82ª), Hospital Alemão Oswaldo Cruz (119ª), Hospital Moinhos de Vento (132ª) e o Hospital Santa Catarina Paulista (171ª).

Na lista de melhores hospitais que considera apenas o Brasil, o Hospital Universitário (HU) da USP, que fica no campus da capital, no bairro do Butantã, ficou classificado em 82º lugar.

O World's Best Hospitals utiliza metodologia baseada em três principais dados para a avaliação: recomendações hospitalares de colegas (foram pesquisados on-line médicos,



Complexo do Hospital das Clínicas em São Paulo é destaque em atendimento no Estado

gerentes hospitalares e profissionais de saúde); experiência do paciente (satisfação dos pacientes); e os chamados KPIs médicos (segurança do paciente, medidas de higiene e qualidade do tratamento).

## CENTRO DE EXCELÊNCIA.

Complexo hospitalar que ocupa uma área de 600 mil metros quadrados, com cerca de 2,4 mil leitos distribuídos entre os oito institutos especializados e dois hospitais auxiliares, o Hospital das Clínicas de São Paulo foi idealizado em 1915 com o objetivo de aprimorar o ensino dos estudantes de Medicina e oferecer assistência médica gratuita à população da capital e do interior do Estado.

Somente em 1938, na interventoria federal de Ademar Pereira de Barros é que foi iniciada a construção do HC e, desde a sua inauguração oficial, em 19 de abril de 1944, tem se consolidado como centro de excelência. (GSP)

## Homem é preso pela PM com mais de 300 quilos de cocaína

A abordagem aconteceu na quarta-feira (6) na rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó, na região de Santa Cruz do Rio Pardo

» Uma ação conjunta da Polícia Militar Rodoviária com a Polícia Federal conseguiu tirar de circulação cerca de 300 quilos de cocaína que eram transportados em um caminhão. A abordagem aconteceu nesta quarta-feira (6) na rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó, na região de Santa Cruz do Rio Pardo, no interior de São Paulo. O motorista do caminhão foi preso em flagrante.

### OPERAÇÃO.

Os policiais do 2º Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) realizavam a operação com auxílio da Força Integrada de

Combate ao Crime Organizado, de São Paulo, quando localizaram o caminhão e fizeram a abordagem. O veículo carregava dois semi-reboques com álcool hidratado.

Durante a vistoria, os policiais localizaram sete malas, com 300 tabletes de cocaína, totalizando quase 310 quilos do entorpecente.

### OCORRÊNCIA.

A ocorrência foi apresentada na Polícia Federal de Marília, onde a droga foi apreendida e o homem preso. Ele foi encaminhado à cadeia da cidade de Lutécia. (GSP)



Homem é preso pela PM Rodoviária com mais de 300 quilos de cocaína no interior de SP; droga foi apreendida pelas autoridades

## ALUNOS RECEBEM KITS ESCOLARES



» Na manhã da última sexta-feira (19) o prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio Habice Prado, esteve no Ceim Chapeuzinho Vermelho, na Vila Progresso, para iniciar a entrega dos kits escolares. O uniforme é composto por camisetas, bermudas, calça, blusa, agasalho, meias e tênis, e proporciona segurança, organização e padronização no atendimento de nossos estudantes. Mais informações no site da Gazeta. (GSP)

## USP abre inscrição para curso on-line

» A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) da USP promove o curso de difusão 'Tributação das Pequenas Empresas'. As aulas, on-line, estão previstas para começar no dia 23 de abril, todas as terças-feiras, das 19h às 22h.

O curso tem como objetivo apresentar os princípios constitucionais acerca do tratamento favorecido das pequenas empresas; as razões socioeconômicas para o fomento das pequenas empresas; análise do Simples Nacional e é recomendado para estudantes, pequenos comerciantes e profissionais do campo tributário e empresarial.

São 30 horas de duração e custa quatro parcelas de R\$ 649,00, com seis bolsas de estudo de 100% de desconto para pessoas com mais de 60 anos, docentes da USP, alu-

**As aulas são oferecidas de forma on-line e estão previstas para começarem no dia 23 de abril; inscrições para bolsas de estudo estão abertas até março**

nos de graduação ou pós da USP e funcionários da USP.

As inscrições para o processo seletivo de bolsas de estudo vão até 25 de março, para os demais interessados até 18 de abril e podem ser realizadas no site [www.direitorp.usp.br](http://www.direitorp.usp.br). (GSP)





## Giro Local

Por Adriano Capelini  
editor@gazetasp.com.br



### OPORTUNIDADES Cursos e Oficina

O Sebrae Aqui de Porto Feliz realizará a oficina “Faça Suas Vendas Decolarem”. O evento gratuito é destinado aos empreendedores em geral. A oficina acontece no dia 21 de março, no auditório da Prefeitura, das 18h30 às 22h. As inscrições podem ser realizadas através do telefone (15) 3262-2618, ou presencialmente na Casa do Empreendedor – rua Adhemar de Barros, 320 – Centro. Outra oportunidade são os diversos cursos abertos no Centro Municipal de Iniciação Profissional “Roberto Moreau” (CEMIP/SENAI) de Porto Feliz. As vagas são para alunos a partir dos 16 anos. Mais informações e inscrições devem ser realizadas das 8h às 17h30, diretamente no CEMIP/SENAI, localizado na rua Anita Garibaldi, 500.



**Equipe de urologia**  
Nesta segunda-feira (4) o prefeito Antônio Cássio Habice Prado e o secretário-chefe de gabinete, Célio Peixoto dos Santos, receberam na Prefeitura os dois coordenadores da nova equipe de urologia do município. A equipe médica é composta pelo Dr. Deusdedit

Cortez e Dr. Giovanni Demartino. “A equipe, que começou em nossa cidade na primeira semana de fevereiro, já realizou cerca de trezentos atendimentos e mais de dez cirurgias em nossos cidadãos. Agora, os procedimentos cirúrgicos urológicos em Porto Feliz também são realizados por meio de cirurgia à laser”, destacou o prefeito Dr. Cássio.

### Desportivo

Desportivo Brasil e União São João empataram sem gols na tarde do sábado (2), no estádio Ernesto Rocco, em Porto Feliz, pela 11ª rodada da Série A3 do Campeonato Paulista. O Desportivo volta a campo pela 12ª rodada da Série A3 neste sábado, às 17h, contra o Grêmio Prudente, no estádio Prudentão, em Presidente Prudente.

### Dia da Mulher

Nesta quinta-feira (7), a Câmara Municipal realizou um evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. O tema abordado no Evento foi “Liderança e Desenvolvimento Profissional da Mulher” e contou com cerca de mais de 50 mulheres no plenário.

### Palestras

Durante o evento foram realizadas palestras de motivação às mulheres para o seu posicionamento no lar e na carreira profissional. As palestrantes Jaqueline Medeiros, especialista em liderança, gerenciamento de equipes; a Organizadora Cibele Salles, que discorreu sobre a organização no lar e na sua vida pessoal e profissional.

### Autocuidado

A última palestrante da noite foi a maquiadora Vanessa Rodrigues, que falou sobre o autocuidado feminino. Além das palestras, o evento contou com a belíssima apresentação da Eliane Marques e suas filhas Maria Eduarda e Alice que cantaram músicas sobre o tema mulher para o público presente.



*Vamos a lugares pouco desejados e não tememos ir ao encontro do sofrimento humano para levar a esperança*

**Lilium Belon Theodoro, representante do Rotary Clube Porto Feliz, durante discurso na sessão solene**

**HOMENAGEM.** Na última segunda-feira foi comemorado o Dia Municipal do Rotary

# Câmara homenageia Rotary Clube da cidade

» A Câmara de Porto Feliz realizou na segunda-feira (4) a 4ª sessão ordinária de 2024 e a sessão solene alusiva ao Dia Municipal do Rotary Clube. De acordo com o Legislativo, “a sessão solene foi realizada em homenagem ao Rotary Clube de Porto Feliz pelos relevantes serviços prestados ao município e ao mundo”, destacou o Legislativo.

O evento contou com a presença de diversos convidados e, durante a sessão, a rotariana Elaine Rachel Silva foi homenageada pelo Rotary Clube pelos serviços prestados à instituição e ao nosso município.

A rotariana Lilium Belon Theodoro destacou a importância do Rotary no mundo. Ele explicou que a instituição começou com a visão de do americano Paul Harris, em fevereiro de 1905. “Hoje, contamos com uma representação em 219 países e regiões, num total aproximado de um milhão e cento e vinte mil rotarianos distribuídos em mais de 37 mil clubes e 526 distritos”, disse Lilium.

Durante seu discurso, Lilium contou o trabalho do Rotary Clube na cidade. “Em Porto Feliz desenvolvemos diversos projetos que ajudam muito a nossa comunidade e entidades locais. O Rotary está presente aqui em Porto Feliz há 76 anos. Nosso Clube tem como principal projeto o Banco de Mobilidade, que já auxiliou mais de 700 famílias com empréstimos gratuitos de cadeiras de rodas, cadeira de banho, andadores, bengalas e muletas”, explicou.



O evento na Câmara teve as participações do Governador do Distrito, Reynaldo Russo Ayres; da Coordenadora do Distrito, Maria José Soares Ayres; além de representantes de instituições e vereadores

A representante do Rotary ressaltou a importância de as pessoas atendidas pela instituição devolverem os equipamentos emprestados após o uso. “Contamos com o compromisso e a responsabilidade das pessoas que fizeram o uso desses equipamentos por um curto ou longo período na devolução dos mesmos, para que esse importante projeto possa continuar atendendo a nossa população”.

Lilium disse que o projeto Banco de Mobilidade completa 25 anos. “Tudo começou com três cadeiras

**Contamos com uma representação em 219 países e regiões, num total aproximado de um milhão e cento e vinte mil rotarianos**

de roda doada pelo Rotary Club de Indaiatuba”. Ela seguiu destacando os outros trabalhos do Rotary na cidade. “Realizaremos evento solidário, Realizamos parceria com a Associação Acreditar, Associação Monte Carmelo, Instituto Sonorum, Grupo de Escoteiros Alfa, Albergue Noturno, APAE, Cidade dos Velhinhos, creches. A missão do rotariano é maravilhosa. Vamos a lugares pouco desejados e não tememos ir ao encontro do sofrimento humano para levar a esperança”, finalizou. (AC)

## Vereadora apresenta projeto para conscientização da Síndrome de Rett

O projeto de lei de autoria da vereadora Pastora Roselene propõe instituir no calendário do município o “Outubro Rett”, mês de conscientização sobre a síndrome

» A Câmara de Porto Feliz irá analisar e votar na próxima segunda-feira (11) o projeto de lei 3/2024, que institui e inclui no Calendário do Município o “Outubro Rett”, mês de conscientização sobre a Síndrome de Rett. O projeto de lei é de autoria da vereadora Roselene Maria de Souza dos Santos (Pastora Roselene).

“Esse projeto de lei tem como objetivo criar mecanismos de conscientização da população sobre a existência e as características da doença, e o desenvolvimento de ações para preparar os profissionais da saúde em sua atualização a fim de um melhor apoio aos pacientes diagnosticados e familiares. O programa de conscientização e orientação aqui proposto seria, sem dúvida, um grande passo para ajudar a mudar para melhor muitas histórias”, justifica a vereadora no texto do projeto.

De acordo com o site da Universidade de São Paulo (USP), a Síndrome de Rett tem como caracterís-



A síndrome ainda não há cura ou tratamento específico, mas pode ser minimizada com o acompanhamento de profissionais da saúde

tica principal a regressão ou desaceleração do desenvolvimento da criança por volta do primeiro ano de vida. “A criança, que vinha tendo um desenvolvimento normal, passa a ter dificuldades de executar certos movimentos, a mostrar desinteresse e introspecção. Surge também dificuldade com a fala”, diz

a explicação da Universidade.

Outro sintoma característico é a movimentação das mãos, como se a criança as estivesse lavando ou batendo palmas. “A Síndrome de Rett é observada quase sempre entre as meninas. No caso dos meninos, infelizmente a doença leva a aborto, feto

natimorto ou morte precoce”, completa a USP.

Também segundo a Universidade, os sinais e sintomas são a desaceleração do desenvolvimento registrada por volta do primeiro ano de vida. “A criança pode começar a apresentar crises de grito e de choro. Ocorrem também crises respiratórias durante o dia, convulsões, constipação e refluxo gastroesofágico. O paciente vai perdendo também a capacidade de interagir, apresenta quadro parecido ao do autismo, e passa a precisar de auxílio constante”.

A Universidade de São Paulo explica que a síndrome ainda não há cura ou um tratamento específico. “É fundamental que o paciente tenha acompanhamento constante e multidisciplinar, tais como: fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional. A medicação administrada visa a combater sintomas, como as convulsões”, finaliza. (AC)







## EM DESTAQUE

Por Pedro Nastro

**Pesquisa eleitoral fake.** A Justiça Eleitoral de São Paulo determinou que o pré-candidato à prefeitura da capital paulista Guilherme Boulos (PSOL) apague uma publicação que mostrava uma pesquisa eleitoral irregular. Caso o deputado federal desrespeite a Justiça, ele poderá pagar multa de R\$ 10 mil ao dia. Na decisão, o juiz eleitoral Antonio Maria Patiño Zorz afirma que “não há pesquisa” nos cenários apresentados pelo psolista apoiado por Lula. “Da forma como divulgada pelo pretense candidato, não há uma pesquisa estimulada que inclua todos aqueles constantes na publicação, como se todos aqueles houvessem competido na pesquisa entre si, gerando os percentuais ali constantes”, disse o magistrado. O levantamento divulgado pelo pré-candidato do PSOL na terça-feira, 5, omitia a pré-candidata do PSB, a deputada federal Tabata Amaral, da disputa. Tabata e o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), que concorre à reeleição, entraram com ações na Justiça contra a pesquisa de Boulos. A justiça atendeu a pedido do MDB.

**Aumento nos casos de dengue.** O governo de São Paulo decretou estado de emergência para a dengue, medida oficializada pelo Centro de Operações de Emergências (COE). O estado já registra 33 mortes causadas pela dengue, conforme dados divulgados pelo painel de controle da doença da Secretaria Estadual de Saúde (SES), com outros 128 óbitos ainda em investigação. Os casos alcançaram a marca de 144.888, sendo 172 considerados graves, e as mortes confirmadas ocorreram em 22 municípios. Essa situação é alarmante, especialmente diante do cenário nacional, onde o Brasil já ultrapassou a marca de 1 milhão de casos de dengue nos primeiros dois meses de 2024, representando um aumento expressivo em relação ao ano anterior. Diante deste cenário, o Dr. Ricardo Bruno (que é Mestre e Doutor em Medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro) alerta para a gravidade da situação, especialmente para gestantes, que enfrentam maior suscetibilidade à forma grave da doença, conhecida como dengue hemorrágica. Ele destaca que durante a gestação, a imunidade da mulher fica comprometida, agravando os sintomas da dengue, e alerta para as possibilidades de aborto e parto prematuro.

**Imposto de Renda 2024.** A Receita Federal divulgou nesta quarta-feira (6) as regras para o Imposto de Renda de 2024. O prazo para declaração começa no dia 15 de março e vai até o dia 31 de maio. Este ano, é válida a isenção para quem teve renda mensal de até R\$ 2.112 em 2023. Vale ressaltar que a mudança na isenção do teto aprovada pelo governo passa a valer apenas para a declaração do ano que vem. Ou seja, a isenção para contribuintes com renda de até R\$ 2.824 (dois salários mínimos) ainda não está vigente, uma vez que ela é referente ao ano-calendário de 2023.

### Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:  
11. 3729-6600



## GAZETA DE S. PAULO

“Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar.”

SERGIO SOUZA  
Fundador

DANIEL SOUZA  
Diretor Presidente

PAULO SOUZA  
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS  
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE  
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO  
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 - Fundado em 29/06/1999 - Circulação: Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito  
• **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estádio Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

#### FALE COM A GAZETA

**Edição** - Arnaud Pierre  
editor@gazetasp.com.br  
**Redação**  
redacao@gazetasp.com.br  
**Comercial**  
comercial@gazetasp.com.br  
**Administrativo**  
joana@gazetasp.com.br

**Faturamento**  
faturamento@gazetasp.com.br  
**Cobrança**  
financeiro@gazetasp.com.br  
**Distribuição**  
daniel@gazetasp.com.br  
**Gráfica**  
alexandre@gazetasp.com.br  
**Telefone** - 11. 3729-6600  
**Site** - www.gazetasp.com.br



Edição digital  
certificada:

DocuSign

Jornal Associado:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



## Repórter da Terra

Por Nilson Regalado  
Colaborador

### MARCO HISTÓRICO

## Pela primeira vez, solar e eólica vão superar fontes ‘sujas’ que aquecem Planeta

Um balanço divulgado no início deste mês pela Agência Internacional de Energia (IEA, na sigla em inglês) indica que 2024 deve se tornar um ano histórico, um marco na descarbonização das atividades industriais e humanas. E isso vai impactar positivamente o Planeta nas próximas décadas. Segundo a IEA, pela primeira vez desde a Revolução Industrial, no final do século 18, a humanidade vai consumir mais energias de fontes limpas e renováveis que dos combustíveis minerais, como carvão, diesel e gasolina. Assim, conforme dados da IEA, em 2023 as emissões de gases causadores das mudanças climáticas caíram para o nível mais baixo em 50 anos nos países ricos, enquanto a demanda de carvão voltou aos níveis do início dos anos 1900.

“O ano passado, foi o primeiro em que pelo menos metade da geração de eletricidade nas economias avançadas veio de fontes de baixas emissões como renováveis e nuclear”, destaca o balanço da IEA, segundo a agência EPBR de notícias.

E 2024 também marcará o declínio do carvão, que dominou o setor global de energia nas últimas três décadas. E a substituição se dará através da expansão dos investimentos em parques de captação da energia dos ventos e do sol.

“Sem tecnologias de energia limpa, o aumento global nas emissões de dióxido de carbono (CO2) nos últimos cinco anos teria sido três vezes maior”, diz o relatório. O CO2 é o principal gás causador do aquecimento global e, consequentemente, das mudanças climáticas.

E essa transição para energias de baixo carbono já impacta a demanda global por petróleo, com impactos sobretudo no consumo de combustíveis para transporte. A projeção é que em 2024 ainda ocorra um aumento no consumo global de 1,3 milhão de barris por dia (bpd) na comparação com 2023.

Apesar do crescimento, ele será menor que o acréscimo no consumo

registrado em 2023, que foi 1,9 milhão de bpd na comparação com 2022. Para 2025, a previsão é de uma velocidade ainda menor de aumento na demanda pelos derivados de petróleo, entre 700 mil e 1 milhão de bpd.

Porém, o balanço da IEA reforçou que as mudanças climáticas em curso no Planeta potencializam ainda mais o aquecimento global. Isso porque secas severas e prolongadas em diversas regiões do mundo causaram uma queda recorde na geração hidrelétrica em 2023.

E, com isso, gigantes como Estados Unidos e China precisaram recorrer às usinas termelétricas. E, como elas são movidas a combustíveis fósseis, essas nações elevaram suas emissões de gases de efeito estufa para produzir eletricidade.

### ‘Dez entre dez brasileiros...’

Resta colher poucas lavouras de feijão carioca plantadas no começo do verão, na chamada safra das águas. Durante o mês de março, o Instituto Brasileiro do Feijão (Ibrafe) estima que serão colhidos 4% da safra, enquanto em abril os agricultores vão retirar da terra cerca de 21% do carioca plantado na virada do ano. No total, serão colhidas 559 mil toneladas desta variedade até o mês de julho.

### ...o preto que satisfaz’

A boa notícia é que o Brasil deverá colher uma safra recorde de feijão preto daqui até o final do primeiro semestre. A projeção da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) é de uma colheita próxima de 350 mil toneladas. Porém, o Ibrafe enxerga “fortes indicativos” de que o total a ser colhido no Paraná, o maior produtor de feijão no Brasil, será ainda maior que o projetado pela Conab. Caso a projeção do Ibrafe se confirme, o País colherá entre 390 a 400 mil toneladas de feijão preto.



### Filosofia do campo:

**A neve e as tempestades matam as flores, mas nada podem contra as sementes**

\*Gibran Khalil Gibran (1883/1931), filósofo, pintor e poeta libanês

“Haverá feijão preto em excesso”, resume o Ibrafe.

### ‘Eu vejo...’

Estudo realizado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea/USP), em parceria com o Instituto Brasileiro de Floricultura (Ibraflor), divulgado nesta semana mostrou que o número de pessoas empregadas na cadeia de flores e plantas ornamentais somou 266,8 mil em 2022. Isso representou um crescimento de 26% (ou um adicional de 55 mil pessoas) em relação a 2017 (ano-base do último estudo do Cepea sobre essa cadeia). Em termos de renda, o avanço de 2017 a 2022 foi ainda mais intenso, de 83%.

### ...flores em você’

O perfil da mão de obra indicou que a cadeia de flores e plantas ornamentais é mais formalizada frente a outros setores do agronegócio. E esta cadeia produtiva também conta com maior participação feminina, além de ocupar trabalhadores com maior escolaridade média. O Cepea também verificou um crescimento da participação da mulher na produção dentro da porteira, passando de 44,3% em 2017 para 47,7% em 2022. A Região Metropolitana de Campinas e a região de Andradás, no sul de Minas Gerais, são os grandes polos de produção de flores no Sudeste.



## Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior  
Colaborador

A foto que ilustra esta matéria mostra como era o prédio do saudoso e histórico Hospital Dr. Bezerra de Menezes, popular e carinhosamente conhecido como “Hospital do Grilo”, visto por sua entrada principal com frente para a Rua Ararituaba. Infelizmente é mais um dos valiosos bens patrimoniais do Município de Porto Feliz vitimado pela insensibilidade das autoridades públicas brasileiras. Esse hospital surgiu na década de 1950 quando o Sr. Adélino Grilo fundou, nas dependências do Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes, um pequeno Ambulatório Médico onde realizava gratuitamente simples atendimentos e curativos.

Esse notável cidadão porto-felicense, com os parcos recursos repassados pelo auxílio popular, pela Fábrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens e pelo Engenho Central de Porto Feliz, foi ampliando gradativamente o pequeno Ambulatório, até transformá-lo em um valioso hospital. Destaque-se nessa belíssima obra o trabalho incansável dos construtores Mário Baldini e Roque Baldini que, praticamente sozinhos, levantaram o belo prédio do hospital sob orientação técnica do saudoso Engenheiro Dr. Pantaleão Trócoli, o mesmo profissional responsável pela construção do prédio da Prefeitura do Município de Porto Feliz, inaugurado no dia 25 de janeiro de 1958 e que, atualmente, é utilizado pela Câmara Municipal.

Com o crescimento da instituição os médicos mais antigos de Porto Feliz, Dr.



ACERVO DE CLÁUDIO SANA

## O Hospital Dr. Bezerra de Menezes – “Hospital do Grilo”

Antônio Pires de Almeida, Dr. Walter Castelucci e Dr. Célio Prado, assumiram a responsabilidade clínica pelo Hospital Dr. Bezerra de Menezes e, nesse honroso mister, foram posteriormente apoiados por tantos outros valorosos facultativos que permitiram ao nosocômio atender, por muitos anos, às cirurgias, partos e internações.

No ano de 2001 com o advento do Sistema Único de Saúde - SUS, o querido “Hospital do Grilo” foi desativado pela intransigência política do governo federal da época, não obstante os veementes protestos da população de Porto Feliz e das autoridades públicas municipais. A denominação do hospital foi uma justa homenagem prestada ao saudoso e insigne médico brasileiro Dr. Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti, que nasceu na cidade de Riacho do Sangue – Ceará – no dia 29 de agosto de 1831 e faleceu no Rio de Janeiro em 11 de abril de 1900. Além de médico foi militar, escritor, jornalista, político, filantropo e

um dos grandes expoentes da Doutrina Espírita no Brasil.

Entre tantos outros fatos notáveis a biografia do Dr. Bezerra de Menezes revela o episódio em que o querido médico doou o seu anel de grau em medicina a uma mãe desesperada, para que comprasse os remédios que o seu filho precisava. Por sua postura de médico caridoso, atendendo pessoas que necessitavam mas não podiam pagar, ficou conhecido como “Médico dos Pobres”.

De tudo isso resta apenas a saudade de um tempo inesquecível, alimentada pela gratidão para com todos aqueles que um dia, pensando unicamente no bem comum, idealizaram, instalaram e mantiveram por muitos anos em Porto Feliz o querido Hospital Dr. Bezerra de Menezes, carinhosamente chamado de “Hospital do Grilo”! Foi um dia na história passada / Desta gente que alegre se diz / Bandeirantes que daqui partiram / Encheram de glórias o Porto Feliz! (Foto: Acervo de Cláudio Sana).







## O GRANDE comício!

Ninguém sabe quem está com a razão, mas o país está polarizado. A oposição não esconde o seu perfil conservador e junta argumentos de toda ordem contra o governo. As acusações são de ligações com o esquerdismo e suas teses contra o capitalismo. O mote da direita é a defesa da liberdade, da democracia e da propriedade privada. Esta é a que sofre os maiores ataques, sendo classificada por alguns de um verdadeiro roubo. Os proprietários rurais são acusados de grilarem as terras, constituírem grandes latifúndios, muitas vezes improdutivos. Só ter a posse da terra já garante fortuna e reconhecimento social. O governo defende uma reforma agrária que tem como objetivo, entre outros, desacelerar a rápida migração do campo para as cidades. Estas, como nunca na história do Brasil, cresceram rápido. Entre elas, a capital do país.

Movimentos sindicais urbanos e rurais se engajam na organização de um grande comício para pressionar o governo a avançar no que ele chama de reforma de base. Há uma forte oposição de direita no Congresso Nacional, e os líderes sindicais acham que apenas uma grande manifestação popular pode fazer com que as reformas avancem. Há algum tempo não se tem uma manifestação dessa natureza no Brasil. Há uma incerteza pelos organizadores se os trabalhadores vão se sensibilizar com o chamamento e comparecer em massa ao comício. Estrategicamente ele está programado para uma grande praça, a capital, e nas proximidades da estação de transporte de massa. Há um inconveniente: a proximidade de prédios públicos, entre eles de um ministério militar. O debate na imprensa, cada vez mais radicalizado, incentiva os polos antagônicos a se organizarem contra e a favor da manifestação.

A quantidade de gente no comício é tema de um debate tanto na mídia quanto nos partidos políticos e sindicatos. Estes se comprometeram a juntar cem mil trabalhadores. Os partidos que apoiam o líder divulgam que 200 mil ou 300 mil pessoas estavam presentes na praça. A cidade parou no final da tarde e a concentração tomou conta de toda a praça na frente da estação Dom Pedro II. O presidente João Goulart faz assinatura de dois decretos, que, segundo ele, com poderes estabelecidos na Constituição de 1946 ainda em vigor. Desapropria as refinarias privadas, acusadas de testa de ferro das “sete irmãs” do petróleo, e que ainda não estavam nas mãos da Petrobras. O outro é a desapropriação das terras consideradas subaproveitadas para fim de reforma agrária e os proprietários seriam indenizados com títulos da dívida agrária. A organização do comício teve o apoio da esquerda e do ex-governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola. A repercussão foi grande entre os proprietários de terras, industriais, principalmente de São Paulo e das Forças Armadas, uma vez que não concordam com o direito a voto aos cabos, soldados e sargentos. Goulart fecha o dia 13 de março 1964 com aumento de sua popularidade na capital da República. Dezoito dias depois, é derrubado por um golpe de estado civil-militar.

**Heródoto Barbeiro** é jornalista da Nova Brasil (89,7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

**A oposição não esconde o seu perfil conservador e junta argumentos de toda ordem contra o governo. As acusações são de ligações com o esquerdismo e suas teses contra o capitalismo. O mote da direita é a defesa da liberdade, da democracia e da propriedade privada. Esta é a que sofre os maiores ataques, sendo classificada por alguns de um verdadeiro roubo. Os proprietários rurais são acusados de grilarem as terras, constituírem grandes latifúndios, muitas vezes improdutivos. Só ter a posse da terra já garante fortuna e reconhecimento social**

**CALOR.** Considerando a temperatura do ar, este também foi o fevereiro mais quente da história. A média foi de 13,54°C, superando em 0,12°C a temperatura de fevereiro de 2016

# Temperatura do mar supera índice histórico

» A temperatura da superfície dos oceanos em fevereiro em todo o mundo foi a mais alta já registrada na história. A média para o mês chegou a 21,06°C, quebrando o recorde anterior, de agosto de 2023, quando o índice foi de 20,98°C.

Considerando a temperatura do ar, este também foi o fevereiro mais quente da história. A média foi de 13,54°C, superando em 0,12°C a temperatura do fevereiro mais quente até então, em 2016. Desde junho do ano passado, todos os meses quebraram os recordes de calor para aquele respectivo mês.

Os dados foram divulgados na madrugada desta quinta-feira (7) pelo observatório climático europeu Copernicus.

No dia 29, também foi superado o recorde absoluto diário da temperatura do mar, chegando a 21,09°C. Na análise da temperatura da superfície marinha global, o Copernicus não incluiu as regiões polares, seguindo padrão adotado no monitoramento climático.

“Os oceanos estão quentes devido às altas concentrações de gases de efeito de estufa associadas às emissões humanas”, explica o climatologista Alexandre Costa, professor da UECE (Universidade Estadual do Ceará). “Basicamente, 93% do excedente de calor associado ao aquecimento global fica armazenado nos oceanos. E, a partir das correntes oceânicas, parte desse calor é redistribuído, entregue para a atmosfera”.

Mesmo com o arrefecimento do El Niño na região equatorial do oceano Pacífico, as temperaturas da superfície marinha permaneceram em



NAIR BUENO/DL

No dia 29 foi superado o recorde diário da temperatura do mar

um nível incomumente alto, especialmente para esta época do ano.

O pesquisador ressalta que, normalmente, os oceanos têm dois picos de calor no ano: entre março e abril, e em agosto.

“Então, nós quebramos o recorde de temperatura global em fevereiro, mas muito provavelmente esse recorde pode ser quebrado [novamente] em março e até em abril. Nós ainda não chegamos na máxima temperatura este ano para os oceanos”, diz.

Ele afirma que o El Niño contribuiu para as altas taxas, já que é caracterizado pela emersão do calor das camadas mais profundas dos mares para a superfície, mas não é o principal fator para o aquecimento dos oceanos. “Essa questão está relacionada ao aquecimento global. Não é normal temperaturas tão altas em fevereiro”.

O Copernicus tem registros diários de temperatura global que datam até 1940. Os boletins mensais gerados pelo observatório usam bilhões de medições de satélites, navios,

aeronaves e estações meteorológicas para analisar o estado do clima global.

Quando a temperatura do ar, o mês passado foi 1,77°C mais quente do que uma estimativa da média de fevereiro de 1850 a 1900. Este período é usado como referência às temperaturas anteriores à Revolução Industrial, que fizeram disparar as emissões de gases de efeito estufa gerados pelas atividades humanas.

Os índices de fevereiro foram puxados pela primeira metade do mês, quando a temperatura média global diária foi excepcionalmente alta. Em quatro dias consecutivos (de 8 a 11), a taxa ficou 2°C acima dos níveis pré-industriais.

Considerando os últimos 12 meses (março de 2023 a fevereiro de 2024), a temperatura média global foi a mais alta já registrada.

“Fevereiro se junta à longa sequência de recordes dos últimos meses”, disse em comunicado Carlo Buontempo, diretor do Serviço de Mudanças Climáticas Copernicus, acrescentando que o fato não é sur-

preendente.

“[Isso porque] o aquecimento contínuo do sistema climático inevitavelmente leva a novos extremos de temperatura. O clima responde às concentrações reais de gases de efeito estufa na atmosfera, então, a menos que consigamos estabilizá-las, inevitavelmente enfrentaremos novos recordes de temperatura global e suas consequências”, afirmou.

Costa, da UECE, explica que os gases de efeito estufa prendem o calor e impedem que ele se dissipe para o espaço, aquecendo o planeta e, consequentemente, os oceanos.

“Essa energia acumulada no sistema climático terrestre é redistribuída”, diz. Assim, o calor é transportado para os polos, acelerando o degelo, provoca o branqueamento dos corais, impactando a biodiversidade marinha, e também se transforma em eventos climáticos mais intensos.

“Esse calor excessivo nos oceanos implica que eles são uma fonte mais intensa de evaporação de vapor d’água. Mais vapor d’água na atmosfera significa que você tem mais matéria-prima para produzir chuvas intensas. Então, oceanos muito quentes intensificam eventos extremos de precipitação”, afirma.

“Um outro aspecto é que oceanos muito quentes contribuem para a formação de furacões, tufões, ciclones tropicais em geral, bastante intensos. Porque eles são um mecanismo de redistribuição de calor no sistema climático, funcionam como uma máquina térmica”. (FP)

## Número de bares e restaurantes com prejuízo em janeiro aumenta 60%

» O movimento reduzido, especialmente nas cidades com menor fluxo turístico, fez com que 29% das empresas do setor de bares e restaurantes do Brasil relatassem prejuízos em janeiro deste ano, mostrando aumento de 60% em comparação aos 18% dos empreendimentos que fecharam dezembro de 2023 “no vermelho”. É o que revela pesquisa divulgada pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes. Foram ouvidos 2.128 empresários do setor, em todos os estados, entre os dias 19 e 26 de fevereiro.

“Janeiro foi um mês duro”, disse nesta quinta-feira (7) à Agência Brasil o presidente da Abrasel, Paulo Solmucci. “A gente vinha melhorando. Em dezembro, o setor tinha chegado ao menor número do ano. Isso estava nos animando. Mas veio uma rebordosa grande em janeiro”. De acordo com a pesquisa, 59% dos bares e restaurantes do país tiveram faturamento menor em janeiro do que no mês anterior. A queda no faturamento ajuda a explicar o mau desempenho. Nas regiões não turísticas, o faturamento caiu 10%.

Paulo Solmucci esclareceu que janeiro tem particularidades. Nas áreas turísticas brasi-



THOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL

Nas áreas turísticas brasileiras, como o Rio de Janeiro, Santa Catarina e o litoral do Nordeste, janeiro foi um mês bom

leiras, como o Rio de Janeiro, Santa Catarina e o litoral do Nordeste, janeiro foi um mês bom. Em outras localidades, como o estado de São Paulo e o Distrito Federal, o movi-

mento caiu. “O Brasil é muito diferente. Ele fica mais assimétrico em janeiro do que o normal”. No primeiro mês deste ano, houve queda significativa no percentual de es-

tabelecimentos que registraram lucro, passando de 48% em dezembro para 34% em janeiro.

O presidente da Abrasel destacou que janeiro sofreu também o efeito das chuvas que levaram muita gente a ficar em casa, com algumas cidades inundadas, inclusive os grandes centros. “Acabou que janeiro foi um mês duro. Não foi bom, não”, assegurou.

### PLANO DE RECUPERAÇÃO.

A Abrasel encomendou à Fundação Getúlio Vargas um grande estudo visando a recuperação do setor de bares e restaurantes, incluindo impacto da reforma tributária. Paulo Solmucci espera que dentro de seis ou oito meses se possa ter um grande plano de recuperação para ser submetido às partes interessadas, sob a coordenação do governo federal, “para que o plano possa acontecer de fato”.

“O que a gente quer trazer é uma grande proposta que possa ser liderada pelo governo federal, mas que transcenda as esferas públicas. A gente quer um plano que não seja só sobre o ângulo do poder público, mas que seja alargado para agências de fomento. (AB)







ROLAND MEYER POR PIXABAY

Design das embalagens, diversidade de sabores e possibilidade de largar cigarro comum estão entre os atrativos do cigarro eletrônico

# Os riscos de fumar cigarro eletrônico

**SAÚDE.** Especialistas esclarecem quais são os riscos para a saúde de fumar os chamados vape e pod

» Apesar de proibido no Brasil, o cigarro eletrônico é uma febre, especialmente entre os jovens. Dados do Ipec (Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica), divulgados em janeiro de 2024, mostram que o também conhecido como vape, ou pod, já é utilizado regularmente por 2,9 milhões de brasileiros, número cinco vezes maior ao apurado em 2022.

O design das embalagens, a diversidade de sabores, bem como a possibilidade de que o cigarro eletrônico facilitaria o usuário de cigarro convencional a largar o vício, estão entre os atrativos do dispositivo. Contudo, especialistas alertam: o cigarro eletrônico pode fazer muito mal à saúde.

“Apesar de ser muitas vezes tido como auxiliar na interrupção do uso de cigarro convencional, o cigarro eletrônico pode conter altas concentrações de nicotina, muitas vezes superiores ao cigarro convencional, e a solução do cartucho ainda possui uma série de substâncias químicas, como propileno glicol, glicerol, ácido benzoico e flavorizantes, que podem aumentar a incidência de doenças respiratórias”, explica a professora Carolina Polido, coordenadora do curso de Enfermagem da Estácio.

**CIGARRO ELETRÔNICO: ALTAMENTE VICIANTE**

De acordo com especialistas, o cigarro eletrônico age no corpo de forma muito similar ao cigarro convencional. Dessa forma, ao tragar o dispositi-

vo, a fumaça segue pela boca, faringe, laringe, traqueia e chega aos pulmões, onde as substâncias inaladas atingem a circulação sanguínea e se espalham pelo corpo.

Outra similaridade do cigarro eletrônico e do convencional é que ambos são altamente viciantes. O vape, porém, tende a viciar mais rapidamente.

“Em linha gerais, ele tende a viciar mais rápido, pois a quantidade de nicotina é maior. Os adolescentes, por exemplo, estão fazendo grande uso do cigarro eletrônico e estão se viciando rapidamente, pois eles estão inalando nicotina em concentrações maiores do que o cigarro comum”, alerta o pneumologista Alberto Cukier, do Hospital Santa Catarina – Paulista.

**AS DOENÇAS MAIS COMUNS ASSOCIADAS AO CIGARRO ELETRÔNICO**

Ainda que seja um dispositivo recente, que carece de mais estudos para saber quais os efeitos da nicotina inalada por tal meio no corpo a longo prazo, não faltam notícias de pessoas que tiveram problemas graves de saúde por conta do uso de cigarro eletrônico. Entre as principais ocorrências, os profissionais de saúde citam os mesmos danos do cigarro convencional, como aceleração do envelhecimento, maior incidência de câncer e de doenças respiratórias e cardiovasculares.

“As consequências do uso do cigarro eletrônico são muito menos conhecidas que as do cigarro comum. Porém, na comparação com o restante da população, os fumantes do dispositivo possuem maior tendência de desenvolver doenças respiratórias, como enfisema, doença pulmonar obstrutiva crônica, câncer de pulmão, além de doenças circulatórias, como infarto e acidente vascular cerebral”, afirma Alberto.



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

“**Solução equivocada**

**Apesar de ser tido como auxiliar na interrupção do uso de cigarro convencional, o cigarro eletrônico pode conter altas concentrações de nicotina**

**\* Carolina Polido,** professora e coordenadora do curso de Enfermagem da Estácio

“**Consequências desastrosas**

**Os fumantes do dispositivo possuem maior tendência de desenvolver doenças respiratórias, circulatórias, além da Evali**

**\* Alberto Cukier,** pneumologista do Hospital Santa Catarina – Paulista

Vale prestar atenção ainda na chamada Evali, uma lesão pulmonar provocada pelo uso do cigarro eletrônico.

“A Evali é uma doença exclusiva do cigarro eletrônico e não tem sintomas específicos. O diagnóstico é feito através da eliminação de outras doenças pulmonares, e histórico de uso de cigarros eletrônicos. Assim, o tratamento depende dos sintomas que a pessoa apresenta”, explica Carolina.

Alberto completa: “A Evali não tem sintomas específicos, mas costuma ser caracterizada por uma alteração súbita, com uma insuficiência respiratória muito rápida, com as pessoas precisando de intubação urgente e com alta taxa de mortalidade.”

**FIQUE DE OLHO**

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 17% dos adolescentes entre 13 e 17 anos já experimentaram cigarro eletrônico, sendo que entre alunos de escolas particulares, o percentual sobe para 18%. Assim, aconselham os profissionais, os pais devem ficar atentos para evitar as consequências do uso do vape, inclusive com a inalação passiva, que também é prejudicial.

“Fumar não é, de forma nenhuma, um hábito que deve ser estimulado, e a diversificação de “sabores” do cigarro eletrônico se tornou um grande chamariz para os adolescentes. É necessária muita orientação dentro de casa para informar sobre os riscos e impedir que os adolescentes experimentem nicotina (seja na forma de cigarros convencionais ou eletrônicos)”, orienta Carolina, que diz ainda que os pais devem observar se encontram frascos, recipientes ou cartuchos de reabastecimento do dispositivo nos pertences dos filhos. (Gladys Magalhães)





# CRIADOR DE DRAGON BALL Morre Akira Toriyama

Aos 68 anos, o artista japonês faleceu de complicações causadas por um hematoma subdural

O criador dos populares mangás e desenhos animados "Dragon Ball", Akira Toriyama, morreu aos 68 anos no dia 1º de março.

Toriyama morreu em decorrência de um hematoma subdural. A informação foi confirmada na madrugada desta sexta-feira (8). Segundo nota publicada no perfil oficial de Dragon Ball no X, antigo Twitter, o artista japonês faleceu de complicações causadas por um hematoma subdural, que é quando acontece um acúmulo de sangue entre o cérebro e seu revestimento externo, o crânio.

"Ainda tinha muito a conquistar". De acordo com o



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

comunicado, Toriyama "tinha várias obras em andamento". Ele conquistou uma carreira de mais de 45 anos como autor de "Dragon Ball" e "Dr. Slump", além de ter atuado no design de

personagens e arte para outras franquias como Dragon Quest, Chrono Trigger, Blue Dragon e mais.

**DESPEDIDA DISCRETA.** O velório ocorreu de maneira

reservada para a família. Akira Toriyama nasceu em Nagoya, no Japão, em 5 de abril de 1955. Ele deixa um filho, Sasuke, e a esposa, Nachi Mikami.

"Estou sobrecarregado

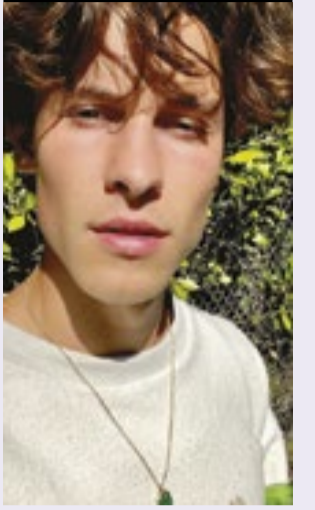
**Toriyama conquistou uma carreira de mais de 45 anos como autor de "Dragon Ball" e "Dr. Slump", além de ter atuado no design de outros personagens**

pela tristeza". Eiichiro Oda, criador da franquia de mangá japonesa, "One Piece", afirmou em comunicado que Toriyama faleceu "muito cedo" e que deixou "um padrão muito alto".

"Ele era o deus da salvação e o deus do mangá". Masashi Kishimoto, autor da obra de "Naruto", lamentou a morte de Akira Toriyama, quem considerava como "professor" e "guia".

Sua editora Shueisha disse em comunicado que estavam "profundamente entristecidos com a notícia repentina de sua morte". (FP)

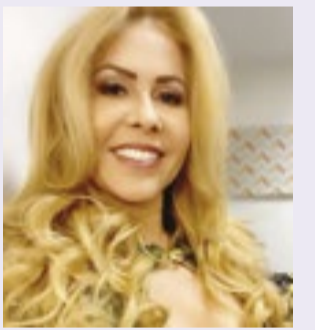
## Curtas



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**FESTIVAL.** O Rock in Rio anunciou o americano Shawn Mendes para a sua próxima edição. Ele vai encabeçar a programação do último dia do evento, em 22 de setembro. A promessa é de que este show marque seu retorno aos palcos após anos de hiato. O festival anunciou também Charlie Puth, no dia 19, quando também cantam o brasileiro Jão e os britânicos Joss Stone e Ed Sheeran.

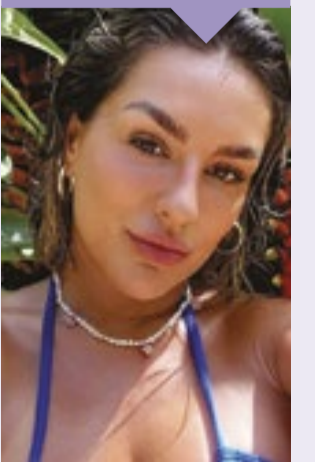
**ENCONTRO.** As férias de Ana Maria Braga em Nova York estão animadas. A apresentadora, que está há quase um mês lá bateu um papo com o cineasta Spike Lee. A dupla inusitada se encontrou em um jogo de basquete no Madison Square Garden. Spike Lee mandou um abraço para o Brasil e lembrou o icônico clipe de Michael Jackson com o Olodum, "They Don't Care About Us".



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**STREAMING.** O show da "Isso é Calypso Tour", da Joella, ficará disponível para assinantes da Globoplay e Multishow, após a transmissão ao vivo da apresentação nesta sexta-feira (8). No show, Joella passeia pelos grandes sucessos da sua carreira. Além disso, a cantora deve apresentar algumas surpresas para o público.

## Frase



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**"Se a pessoa não for forte, não tem nada a ver comigo".**

Kefera sobre o requisito para se envolver com homens.



DIVULGAÇÃO

## Isis Valverde relembra acidente sério

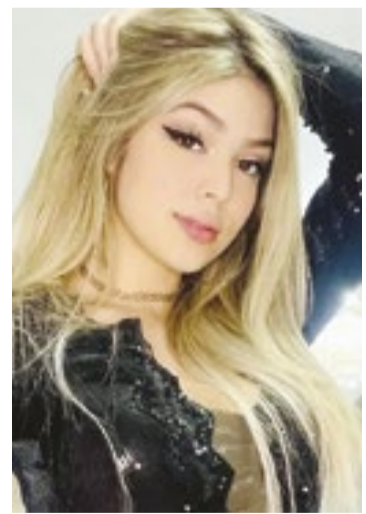
Isis Valverde usou as redes sociais, nessa quarta-feira (7), para lembrar o acidente de carro que sofreu em 2014. Questionada por um seguidor do Instagram sobre o episódio, a atriz afirmou que ficou com alguns traumas. "Foi muito difícil voltar a entrar em um carro. Fiquei um bom tempo com medo, não queria andar de carro, sabe?", contou a famosa. O carro de luxo da atriz, uma Range Rover, bateu em um poste e capotou em janeiro de 2014. Ela fraturou a vértebra C1, da coluna cervical, e ficou dois dias internada em estado grave.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Mostra Tiradentes

A Mostra Tiradentes | SP retorna ao Cinesesc, em São Paulo, entre os dias 13 a 19 de março, exibindo 28 filmes inéditos na capital. A 12ª edição, inspirada na temática "As formas do tempo", da 27ª Mostra de Cinema de Tiradentes, busca ampliar perspectivas do cinema brasileiro contemporâneo. A parceria com o Sesc São Paulo proporciona espaço para produções que muitas vezes não chegam ao circuito comercial. A programação inclui 10 longas e 18 curtas, traz um recorte da 27ª Mostra Tiradentes.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Milionária? Família

Com 16 anos, Melody já criou polêmicas com declarações referentes a seus bens materiais e fortuna. A cantora afirmou que sua fortuna está na casa dos milhões. Segundo informações do jornal O Globo, Melody recebe em torno de R\$ 500 mil por mês e cobra R\$ 15 mil para dar uma entrevista. Ela mora em uma mansão avaliada em R\$ 7 milhões.

Dakota Johnson, 34, contou que cresceu em um ambiente familiar bastante aberto no que diz respeito à sexualidade. A estrela de "Cinquenta Tons de Cinza" disse que sua mãe, a atriz Melanie Griffith, 66, "sempre foi assim: 'seja qual for a sua preferência e quando você quiser fazer sexo, é só me avisar que providenciamos contraceptivos'".







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340  
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

## Portarias

Errata I - Publicado em 24/02/2024 - Caderno nº 6.388, pág. C8

## PORTARIA Nº 13.591 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Onde se lê:

Art. 5º ...contratado através do Processo nº 15664/2023, Pregão Eletrônico 133/2023, com a empresa: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL &amp; CIA LTDA ME.

Deve-se ler:

Art. 7º ...contratado através do Processo nº 15664/2023, Pregão Eletrônico 133/2023, com a empresa: VILLA BELLA VITA POUSSADA E RESIDENCIA PARA IDOSOS LTDA.

Antônio Cássio Habice Prado  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 13.597 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. FRANCIANE RAMOS ROCCO BIASOTTO, matrícula 58.936-5, em 01 de março de 2024, do cargo efetivo de Merendeira, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
01 DE MARÇO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO  
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## PORTARIA Nº 13.598 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. JULIANO ISAIAS BATISTA, matrícula 55.738-2, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE ARRECADUÇÃO, ocupado pela Sra. VIVIANE CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 50.502-1, durante o período de férias de 04/03/2024 a 23/03/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
04 DE MARÇO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO  
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## PORTARIA Nº 13.599 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 04 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, o Sr. JULIO CESAR DE ARRUDA, matrícula 58.958-6, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus à referência 1, com valor correspondente a R\$ 1.388,55 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
04 DE MARÇO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO  
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## PORTARIA Nº 13.600 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 04 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, a Sra. JESSICA DA SILVA SANTOS, matrícula 58.959-4, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Merenda Escolar (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 02, com valor correspondente a R\$ 1.404,88 (Um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
04 DE MARÇO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO  
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## PORTARIA Nº 13.601 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 04 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, a Sra. JULIANA ELESBAO DIANA, matrícula 58.960-8, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Merenda Escolar (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 02, com valor correspondente a R\$ 1.404,88 (Um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
04 DE MARÇO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO  
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## PORTARIA Nº 13.602 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 04 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, a Sra. MARIA CECILIA DIAS FERAZ DE MORAES, matrícula 58.961-6, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Merenda Escolar (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 02, com valor correspondente a R\$ 1.404,88 (Um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
04 DE MARÇO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO  
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## PORTARIA Nº 13.603 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 04 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, a Sra. TERESA CRISTINA SAMPAIO ELOY NARCISO, matrícula 58.962-4, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Merenda Escolar (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 02, com valor correspondente a R\$ 1.404,88 (Um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
04 DE MARÇO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO  
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## PORTARIA Nº 13.604 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 04 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, a Sra. VALÉRIA CRISTINA DE MIRANDA, matrícula 58.963-2, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Merenda Escolar (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 02, com valor correspondente a R\$ 1.404,88 (Um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
04 DE MARÇO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO  
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## PORTARIA Nº 13.605 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 04 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, a Sra. VERA LUCIA FERREIRA DIAS, matrícula 58.964-0, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Merenda Escolar (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 02, com valor correspondente a R\$ 1.404,88 (Um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
04 DE MARÇO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO  
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## PORTARIA Nº 13.606 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 04 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2023, a Sra. AMANDA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 58.956-0, para ocupar o cargo efetivo de FISCAL DE RENDAS, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Governo, fazendo jus à referência 15, com valor correspondente a R\$ 2.651,86 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
04 DE MARÇO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO  
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## PORTARIA Nº 13.607 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. ALICE CRISTINA ROZO LARA, matrícula 58.220-4, em 04 de março de 2024, do cargo efetivo de Inspetor de Aluno, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
04 DE MARÇO DE 2024.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO  
Prefeito MunicipalPUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>



**PORTARIA Nº 13.608 DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. RAQUEL ELIANA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula 57.402-3, em 04 de março de 2024, do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
04 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**PORTARIA Nº 13.609 DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. JANAINA ALVES DA COSTA SOARES, matrícula 52.863-3, em 04 de março de 2024, do cargo efetivo de Merendeira, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
04 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**PORTARIA Nº 13.610 DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM CONFIANÇA E RETORNO AO CARGO EFETIVO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. CAROLINE SANTANA CALISTO, matrícula 55.079-5, em 04 de março de 2024, do cargo em confiança de DIRETOR DE CONTABILIDADE, junto a Secretaria de Governo, retornando ao cargo de provimento efetivo de Contador, em 05 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
04 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**PORTARIA Nº 13.611 DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, no dia 05 de março de 2024, a Sra. ANA MARIA DOS SANTOS TELES, matrícula 29.695-3, no cargo em confiança de DIRETOR DE CONTABILIDADE, junto a Secretaria de Governo, fazendo jus a referência salarial 26 - grau E, com valor correspondente a R\$ 7.884,91 (Sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
05 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**PORTARIA Nº 13.612 DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 05 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2023, a Sr. ANA CAROLINE CORREA PIRES, matrícula 58.965-9, para ocupar o cargo efetivo de FISCAL DE USO DO SOLO, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, fazendo jus à referência 15, com valor correspondente a R\$ 2.651,86 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
05 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**PORTARIA Nº 13.613 DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 05 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2023, a Sra. DANIELE SAMPAIO AZOLINI CORREA, matrícula 58.966-7, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE CUIDADOR/ EDUCADOR, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Assistência Social, fazendo jus à referência 05, com valor correspondente a R\$ 1.691,67 (Um mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
05 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**PORTARIA Nº 13.614 DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 05 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2023, a Sra. VANESSA DE OLIVEIRA PAULINO SILVA, matrícula 58.967-5, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE CUIDADOR/ EDUCADOR, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Assistência Social, fazendo jus à referência 05, com valor correspondente a R\$ 1.691,67 (Um mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
05 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**PORTARIA Nº 13.615 DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. ALINE LEMES PALAGI, matrícula 56.161-4, em 06 de março de 2024, do cargo efetivo de Cuidador/ Educador, junto à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
06 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**PORTARIA Nº 13.616 DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Sr. JAIR ADRIANO GOMES, matrícula 58.326-0, em 07 de março de 2024, do cargo efetivo de Porteiro, junto à Secretaria de Obras Públicas.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
07 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**PORTARIA Nº 13.617 DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 05 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. APARECIDA JOSEFA LEITE, matrícula 58.989-6, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, por 150 (cento e cinquenta) horas mensais, junto a Educação Infantil (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 07, com valor correspondente a R\$ 1.832,42 (Um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
07 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**PORTARIA Nº 13.618 DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 05 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2019, a Sra. BEÁTRIZ ALVES CONSTANTINO, matrícula 58.990-0, para ocupar o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNO, por 200 (duzentas) horas mensais, junto ao Ensino Fundamental (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 07, com valor correspondente a R\$ 1.832,42 (Um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
07 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**PORTARIA Nº 13.619 DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 05 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. IVONE APARECIDA SCUDELER, matrícula 58.991-8, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, por 150 (cento e cinquenta) horas mensais, junto a Educação Infantil (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 07, com valor correspondente a R\$ 1.832,42 (Um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
07 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**PORTARIA Nº 13.620 DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,





## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 05 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. JANAINA ALVES DA COSTA SOARES, matrícula 58.992-6, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, por 150 (cento e cinquenta) horas mensais, junto a Educação Infantil (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 07, com valor correspondente a R\$ 1.832,42 (Um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
07 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**PORTARIA Nº 13.621 DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 05 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2023, o Sr. JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS, matrícula 58.993-4, para ocupar o cargo efetivo de MONITOR DE INFORMÁTICA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus à referência 9, com valor correspondente a R\$ 2.126,09 (Dois mil, cento e vinte e seis reais e nove centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
07 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**PORTARIA Nº 13.622 DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 05 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. RAQUEL ELIANA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula 58.994-2, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, por 150 (cento e cinquenta) horas mensais, junto a Educação Infantil (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 07, com valor correspondente a R\$ 1.832,42 (Um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
07 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**PORTARIA Nº 13.623 DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 06 de março de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, a Sra. DENISE DO NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula 58.995-0, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus à referência 1, com valor correspondente a R\$ 1.388,55 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
07 DE MARÇO DE 2024.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**Decretos****DECRETO Nº 8.498, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 178, de 25 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a eleição realizada em conformidade com a Lei nº 4.496, de 18 de julho de 2007;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Memorando 1DOC nº 4.152/24,

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 01 de março de 2024, CORREGEDOR GERAL a servidora KEILA CAMILA PEDRO MARQUES, Matrícula nº 54.094 e CORREGEDOR ADJUNTO o servidor ALESSANDRO RODRIGUES, matrícula 0255254, junto à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Porto Feliz.

Art. 2º - Fica designado CORREGEDOR ADJUNTO SUPLENTE o servidor LUIS ANTONIO ALVES PEIXOTO, matrícula 0202177, junto à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Porto Feliz.

Art. 3º - Os nomeados no artigo 1º acumularão suas funções com aquelas decorrentes de seus respectivos cargos, e farão jus à gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor da referência Ref. 08, Grau "A", conforme Art. 4º da Lei nº 4.496/2007.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Antônio Cassio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

Publicado na imprensa oficial do município e disponibilizado no site da Prefeitura de Porto Feliz em <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**DECRETO Nº 8.499, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO I E II, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIROS, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e a Lei Municipal nº 5.916, de 17 de agosto de 2023,

## DECRETA:

Art. 1º. Para exercer a função gratificada de AGENTE DE CONTRAÇÃO I, ficam nomeados os seguintes servidores:

1. André Luis Marconi - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
2. Daniela Cunha da Silva Lima - Secretaria de Segurança Pública
3. Daniela da Costa Maurino Sgariboldi - Secretaria de Saúde
4. Hiago Garcia Carvalho - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
5. Julien Giacomeli - Secretaria de Planejamento e Gestão
6. Lígia de Souza Silva - Secretaria de Serviços Públicos
7. Luiz Henrique Colombo - Secretaria de Educação
8. Noelle Dinelli Camargo - Secretaria de Governo
9. Tânia Cristina da Silva - Secretaria de Assistência Social

Art. 2º - Para exercer a função gratificada de AGENTE DE CONTRAÇÃO II ficam nomeados os seguintes servidores:

1. Renata Gobbi Anastácio (Presidente da Comissão de Contratação)
2. Bruna Rodrigues Martins Roma
3. Daniela Luciano Zilli Meschke
4. Isabelly Martins da Silva
5. Mário Anselmo Correr
6. Rafael Cavalheiro Henrique Boscolo
7. Thiago de Matos Rosa de Lima

Art. 3º - Para exercer a função gratificada de EQUIPE DE APOIO ficam nomeados os seguintes servidores:

1. Aline Moraes Sampaio de Lara
2. Beatriz Martins Mâncio de Camargo
3. Bruna Sembenelli Rodrigues
4. Edicléia Aparecida de Sá e Souza
5. Lilian de Oliveira Diniz Camargo
6. Márcio Alessandro Rodrigues
7. Naiara Cristina Gobi
8. Caroline Santana Calisto

Art. 4º - Para a exercer a função de PREGOEIRO ficam nomeados os seguintes servidores;

1. Bianca Filetti Manfrin Galdino
2. Maria Angélica Aparecida de Araújo Gropo

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente****NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 232/2024	Heloisa Helena Zaquetim Nobrega	Estrada PFZ 345, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00B" - Lote "003" - área do terreno 273 m²	01.1.504.0074.001.441
NOT 268/2024	José Edson de Queiroz	Rua Cabo Lara, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00M" - Lote "004" - área do terreno 182,35 m²	01.1.515.0067.001.571
NOT 275/2024	Genilton da Silva Souza	Rua Vicente de Almeida, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00M" - Lote "017" - área do terreno 017 m²	01.1.518.0172.001.521
NOT 277/2024	Maurílio Aparecido da Silva	Rua Vicente de Almeida, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00M" - Lote "021" - área do terreno 160 m²	01.1.515.0204.001.541

**IMPORTANTE LEMBRAR**

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificadas ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 08 de março de 2024.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Setor de Fiscalização Ambiental

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fip.gazetasp.com.br>



## Secretaria Municipal de Saúde

## EDITAL 078/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, CANCELA os CEVS dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, de acordo com o anexo I da Portaria CVS 01/2024, o CNAE 5611-2/04 - Bares e Outros, sem Entretenimento está isento de licenciamento sanitário.

Estabelecimento	CNPJ	Nº CEVS
ADEGA EMPORIO DO ROSARIO LTDA	48.429.290/0001/10	354060601-561-000838-1-0
ADRIANA DE FATIMA ROCCO DE CAMARGO	22.753.887/0001-21	354060601-561-000752-1-3
ADRIANA FELIX GIACOMELI	35.061.596/0001-14	354060601-561-000732-1-0
AILTON JOSE DA SILVA	35.902.509/0001-04	354060601-561-000747-1-3
ALAN GHIRALDI FERAZ	38.379.460/0001-45	354060601-561-000768-1-3
ALAN GONÇALVES RIBEIRO	17.648.583/0001-64	354060601-561-000708-1-5
ANDRESA CINTIA DE CAMARGO TRAVAIOLI & CIA LTDA	13.833.186/0001-01	354060601-561-000729-1-5
ANJOS & CARDELI LTDA	14.856.168/0001-08	354060601-561-000830-1-1
ANTONIO DIAS PEREIRA	31.556.326/0001-23	354060601-561-000817-0-1
ANTONIO ROBERTO SGARIBALDI PORTO FELIZ	02.325.289/0001-44	354060601-561-000731-1-3
ARENA MONÇÕES LTDA	21.052.645/0001-48	354060601-561-000833-1-3
ARENA SOCIETY PORTO FELIZ EIRELI	30.698.892/0001-07	354060601-561-000724-1-9
ARMINDO RODRIGUES	30.096.299/0001-90	354060601-561-000730-1-6
BRUBEN TAP HOUSE LTDA	35.067.525/0001-29	354060601-561-000807-0-5
BRUNA MILANE DOS SANTOS	34.791.024/0001-28	354060601-561-000739-1-1
BRUNO DOS SANTOS SILVA	33.247.151/0001-06	354060601-561-000721-1-7
CASMIRANDA DA SILVA LIMA	39.871.029/0001-84	354060601-561-000810-0-0 E 354060601-561-000839-0-9
DANIELE RODRIGUES DA CUNHA	13.936.390/0001-58	354060601-561-000725-1-6
ELIAS RIBEIRO DA SILVA	36.597.158/0001-38	354060601-561-000742-1-7
FELIPE FERNANDES PINTO	29.107.614/0001-29	354060601-561-000824-1-4
JORGE DE CARVALHO PORTO FELIZ	09.114.701/00001-26	354060601-561-000754-1-8
JOSE RODRIGUES BEZERRA	13.742.559/0001-39	354060601-561-000753-1-0
KAINA FERREIRA DOS SANTOS	42.913.755/0001-27	354060601-561-000799-1-0
LUANA APARECIDA DE LARA	32.546.370/0001-15	354060601-561-000750-1-9
NILZA DE FATIMA CINCILIO	34.320.159/0001-05	354060601-561-000707-1-8
NILZA MARIA DIAS RODRIGUES	08.459.015/0001-24	354060601-561-000716-1-7
REGIANE CRISTINA FERAZ	35.591.853/0001-20	354060601-561-000735-1-2
VANESSA REGINA ZUMKELLER DE ALMEIDA	24.755.501/0001-46	354060601-561-000748-1-0
WANDERLEI ZACHETIN FILHO PORTO FELIZ	72.881.386/0001-07	354060601-561-000717-1-4
WILSON SCUDELER PORTO FELIZ	22.265.928/0001-30	354060601-561-000756-1-2

## EDITAL 079/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, CANCELA os CEVS dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, de acordo com o anexo I da Portaria CVS 01/2024, o CNAE 5611-2/05 - Bares e Outros, Com Entretenimento está isento de licenciamento sanitário.

Estabelecimento	CNPJ	Nº CEVS
IVAN ANTONIO PIRES DE ALMEIDA LTDA	46.535.021/0001-02	354060601-561-000834-1-0
MARCOS DA SILVA BARBOSA	41.352.323/0001-21	354060601-561-000808-1-0
MURILO ROCO DA SILVA	48.765.118/0001-37	354060601-561-000843-0-1
PEDRO HENRIQUE ALBIERO	34.367.780/0001-24	354060601-561-000809-0-0
RENAN DE SOUZA	31.717.573/0001-64	354060601-561-000793-0-8
SANTOS & CABRAL CHOPERIA	49.818.707/0001-07	354060601-561-000844-1-7
TAIS SANTOS DA SILVA	47.295.495/0001-97	354060601-561-000826-1-9
VALDEREZ APARECIDA MARTELI DIAS	40.142.561/0001-40	354060601-561-000840-1-8

## EDITAL 080/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, CANCELA os CEVS dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, de acordo com o anexo I da Portaria CVS 01/2024, o CNAE 5620-1/03 - Cantina Serviço de Alimentação Privativo, está isento de licenciamento sanitário.

Estabelecimento	CNPJ	Nº CEVS
A.P.M.E.E ESTHER MAURINO RODRIGUES	01.240.666/0001-80	354060601-562-000010-1-5
A.P.M.E.E.P.S. G MONSENHOR SECKLER	49.539.224/000165	354060601-562-000001-1-6
A.P.M.E.E PROF. PEDRO FERNANDES DE CAMARGO	49.539.216/0001-19	354060601-562-000002-1-3
A.P.M.E.E PROF. PEDRO FERNANDES DE CAMARGO	49.539.216/0001-19	354060601-562-000002-0-5
A.P.M.E.E PROFª. MARIA APARECIDA FERNANDES LEITE	58.975.319/0001-12	354060601562-000021-1-9
ANGELIERI CASTELUCCI E CIA LTDA ME	04.749.901/0001-31	354060601-562-000012-0-1
ANGELIERI CASTELUCCI E CIA LTDA ME	04.749.901/0001-31	354060601-562-000012-1-0
APM ESCOLA ESTADUAL CEL. EUGENIO EUCLYDES PEREIRA DA MOTTA	49.539.265/0001-51	354060601-562-000024-1-0
CEPAE CENTRO DE PAIS E AMIGOS	05.889.848/0001-37	354060601-562-000049-1-0
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	02.905.110/0001-28	354060601-562-000032-1-2
GRAZIELA FUJIKO HATADA	32.191.241/0001-51	354060601-562-000058-1-9
LICIA MARIA CORTEZ	29.890.914/0001-57	354060601-562-000050-1-0
LUZIA ISABEL COLTRE CARLOS ME	07.235.995/0001-19	354060601-562-000041-1-1
METALURGICA METALTRU LTDA	57.157.554/0001-14	354060601-562-000112-1-5
EMEF PROFª. MARIA APARECIDA FERNANDES LEITE	46.634.481/0001-98	354060601-562-000103-1-6
EMEI PROFª. JUVENAL DE CAMPOS	46.634.481/0001-98	354060601-562-000119-1-6
EMEF CORONEL ESMEDIO	46.634.481/0001-98	354060601-562-000123-1-9
EMEI PROFª. MARIA ODETE COAN DE CAMARGO	46.634.481/0001-98	354060601-562-000117-1-1
EMEI PROFª. MARIA APARECIDA FERNANDES LEITE - PRÉ ESCOLA	46.634.481/0001-98	354060601-562-000104-1-3
EMEIEF PROFª NADYR M. DOS SANTOS	46.634.481/0001-98	354060601-562-000101-1-1
EMEF PROFª ZILDA TOMÉ DE MORAES	46.634.481/0001-98	354060601-562-000111-1-8
EMEF PROFª ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS MELO	46.634.481/0001-98	354060601-562-000100-1-4
EMEI PROFª. IRACEMA PORTELA SACRAMENTO	46.634.481/0001-98	354060601-562-000118-1-9
EMEF DRº JOSÉ ELIAS HABICE FILHO	46.634.481/0001-98	354060601-562-000120-1-7
EMEF PROFª AURORA MACHADO GUIMARAES	46.634.481/0001-98	354060601-562-000099-1-1
EMEF PROFª DOMINGOS DE MARCO	46.634.481/0001-98	354060601-562-000110-1-0
EMEF PROFª. VILMA FERNANDES ANTÔNIO	46.634.481/0001-98	354060601-562-000105-1-0
CEIM CENTRO INFANTIL ESPECIALIZADO MUNICIPAL	46.634.481/0001-98	354060601-562-000116-1-4
E.E PROFª ESTHER MAURINO RODRIGUES	46.634.481/0001-98	354060601-562-000109-1-0
EMEI BENEDITA DE ALMEIDA LEAL	46.634.481/0001-98	354060601-562-000124-1-6
EMEI PROFª NAIR ANTUNES DE ALMEIDA	46.634.481/0001-98	354060601-562-000121-1-4

Diretoria de Vigilância em Saúde  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL 81/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, DEFERE os pedidos de RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, em consonância com a Portaria da CVS 1/2024.

Nº Prot.	Estabelecimento	Atividade	Nº CEVS	Validade
12.072/2023-1DOC	EMPORIO COUNTRY LANCHONETE LTDA	LANCHONETE E SIMILARES	354060601-561-000604-1-0	07/03/2025
2.110/2024-1DOC	LEILA REGINA MACIEL PINOTTI ME	LANCHONETE E SIMILARES	354060601-561-000024-1-0	05/03/2025
16.518/2023-1DOC	MERCEARIA SENE EIRELI	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL	354060601-471-000023-1-3	06/03/2025
1.529/2024-1DOC	PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS	LANCHONETE E SIMILARES	354060601-561-000542-1-6	05/03/2025

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Diretoria de Vigilância em Saúde  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL Nº 082/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: A R B DE OLIVEIRA S/S LTDA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, CNPJ Nº 49.163.296/0001-50, com CEVS Nº 354060601-863-000353-1-9, Sob Responsável Técnico Principal: André Rogério Bizan de Oliveira, CRM Nº 102017, referente ao Protocolo Nº 3045/2024 - 1DOC com validade 04/03/2025. Conforme rege a Portaria CVS 01/2024.

## EDITAL Nº 083/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: NATUS NATAÇÃO LTDA com Atividade Ensino de Esportes, CNPJ Nº 53.325.425/0001-37, com CEVS Nº 354060601-859-000001-1-6, Sob Responsável Técnico Principal: João Victor C. Nunes, CREF Nº 192721-G/SP, referente ao Protocolo Nº 356/2024 - 1DOC com validade 04/03/2025. Conforme rege a Portaria CVS 01/2024.

## EDITAL Nº 084/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: SANTOS SILVA PORTO FELIZ LTDA com Atividade Restaurante e Similares, CNPJ Nº 51.603.957/0001-63, com CEVS Nº 354060601-561-000858-1-2, Sob Responsável Legal: Vitoria do Ceu dos Santos Silva, CPF Nº 197.385.228-46, referente ao Protocolo Nº 16.916/2023 - 1DOC com validade 06/03/2025. Conforme rege a Portaria CVS 01/2024.

## EDITAL Nº 085/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: JOTA ALIMENTOS EIRELI com Atividade Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, CNPJ Nº 27.050.317/0001-99, com CEVS Nº 354060601-463-000033-1-0, Sob Responsável Legal: João Marcelo Moreto, CPF Nº 327.915.888-50, referente ao Protocolo Nº 15.557/2023-1DOC de 27/10/2023, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

## EDITAL Nº 086/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: SER. AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ - SAAE PORTO FELIZ com Atividade Captação, Tratamento e Distribuição de Água, CNPJ Nº 45.479.391/0001-07, com CEVS Nº 354060601-360-000103-1-6, Sob Responsável Técnico Principal: Tiara Florentino Ramos Otávio, CRQ Nº 04411930, referente ao Protocolo Nº 12.606/2023-1DOC-C com validade 05/03/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

## EDITAL Nº 087/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ - SAAE PORTO FELIZ ITAQUI com Atividade Captação, Tratamento e Distribuição de Água, CNPJ Nº 45.479.391/0001-07, com CEVS Nº 354060601-360-000106-1-8, Sob Responsável Técnico Principal: Tiara Florentino Ramos Otávio, CRQ Nº 04411930, referente ao Protocolo Nº 12.606/2023-1DOC-F com validade 05/03/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

## EDITAL Nº 088/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ - SAAE PORTO FELIZ SOAMIN com Atividade Captação, Tratamento e Distribuição de Água, CNPJ Nº 45.479.391/0001-07, com CEVS Nº 354060601-360-000107-1-5, Sob Responsável Técnico Principal: Tiara Florentino Ramos Otávio, CRQ Nº 04411930, referente ao Protocolo Nº 12.606/2023-1DOC-I com validade 05/03/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

## EDITAL Nº 089/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: PURA HOMEOPATIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA com Atividade Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas, CNPJ Nº 43.390.055/0001-68, com CEVS Nº 354060601-477-000066-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Angélica Ap. Soares dos Reis, CRF Nº 29.606, referente ao Protocolo Nº 17.894/2023-1DOC com validade 07/03/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Diretoria de Vigilância em Saúde

## PortoPrev



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV

CNPJ Nº: 07.381.646/0001-05  
Rua Lidia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / [portoprev01@portofeliz.sp.gov.br](mailto:portoprev01@portofeliz.sp.gov.br)

## Concurso Público

## RETIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV, resolve expedir a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2024, para fazer constar a seguinte alteração: 1. DOS CARGOS e DA VIGÊNCIA - REQUISITOS MÍNIMOS: Incluída a exigência de Registro no Conselho Regional de Contabilidade para o cargo de "CONTADOR" em atendimento ao Ofício do CRCPSP e a legislação vigente. A versão integral do presente edital estará disponível para consulta nos sites [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), [www.portoprevportofeliz.com.br](http://www.portoprevportofeliz.com.br) e no quadro de avisos da PORTOPREV.

PORTO FELIZ, 05 de MARÇO de 2024.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES  
Superintendente





**INSCRIÇÕES ABERTAS**

# OFICINA SEBRAE

**CURSO PRESENCIAL**

Faça suas vendas decolarem



**21 de Março**



**18h30 às 22h30**



**Auditório Municipal -  
Prefeitura de Porto Feliz**

Rua Adhemar de Barros - 340



PREFEITURA DE  
**PORTO FELIZ**

*Longe levei  
as fronteiras do Brasil*



**INSCRIÇÕES ABERTAS**

# CURSO DE TEATRO



Segunda e Quarta  
**DAS 19H ÀS 21H**

Alunos do Ensino  
Médio e adultos

Terça e Quinta  
**DAS 19H ÀS 21H**

Alunos do Ensino  
Médio e adultos

Mais informações pelo telefone (15) 3261-2126.



PREFEITURA DE  
**PORTO FELIZ**

*Longe levei  
as fronteiras do Brasil*

